

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 507/2023-GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 202411021518416 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 507/2023-GGC/EMSERH
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA
TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2023- GGC/EMSERH**, que tem como objeto a “ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE DADOS BANCARIOS** referente ao **Contrato Administrativo nº 507/2023 - GGC/EMSERH** firmado com a Empresa **TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por meio deste Termo de Apostilamento fica alterado os dados bancários da empresa Contratada constante no Contrato original para:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0288-7

CONTA CORRENTE: 135920-7

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 202411021518416 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** c/c **Cláusula Décima Oitava** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

São Luís (MA), 26 de junho de 2024

Mat.: 12462 / **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748